

PORTARIA Nº 145/CBMSC/2006, de 11 de agosto de 2006.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 11 de agosto de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 904803-0 ANTÔNIO GONÇALVES NETO

Sd BM mat 904855-3 ALCIONEI LÓCIO MARTINS

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC